

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.1. Crédito à habitação e contratos conexos

	Taxa anual nominal (TAN)	Taxa anual efetiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
CH Taxa Indexada - Euribor 12M	Euribor 12 m + spread 1,5% a 5,8%	2,416%	13 a 480 meses Mínimo: 10.000€ Máximo: 80% da avaliação. Nota (1) e (4)
Multiopções associados Taxa Indexada - Euribor 12M	Euribor 12 m + spread 2,50% a 6,8%	4.128%	13 a 480 meses Mínimo: 10.000€ Máximo: 100m€ até 50% da avaliação. Nota (1) e (4)
Regime Deficientes	0,000%	0,692%	13 a 420 meses Mínimo: 10.000€ Máximo: 80% da avaliação. Nota (3) e (4)
Leasing Leasing Habitação	Euribor a 1,3,6 e 12 Meses + Spread [4,25% a 8,50%]	7,566%	60 a 180 meses Nota (11)
Empréstimos a taxa fixa			
Taxas Fixas	Taxa fixa + spread 1,50% a 5,8%	2,570%	Prazo da taxa fixa 2, 3, 4, 5, 10, 15 anos Mínimo: 10.000€ Máximo: 80% da avaliação. Nota (5) e (4)
Multiopções associados Taxa Fixa	Taxa fixa + spread 2,50% a 6,8%	4,301%	Prazo da taxa fixa 2, 3, 4, 5, 10, 15 anos Mínimo: 10.000€ Máximo: 100m€ até 50% da avaliação. Nota (6) e (4)
Taxa Única Crédito Sinal	10,500%	10,977%	até 24 meses Mínimo: n.a. Máximo: De acordo com o Contrato Promessa de Compra e Venda até 40% da Avaliação. Máximo: 80% da avaliação Nota (7), (8) e (4)
Taxa Única (Garagem e Arrecadação Autónomo sem CH)	10,500%	12,784%	13 a 120 meses Mínimo: 10.000€ Máximo: 50% da avaliação. Nota (7), (9) e (4)

Nota As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1) TAE calculada com base numa TAN de 1,732% (Euribor a 12 meses) com spread de 1,90%, para um empréstimo padrão de 150.000 euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.

Nota (2) TAE calculada com base numa TAN de 2,732% (Euribor a 12 meses) com spread de 2,90%, para um empréstimo padrão de 10.000 euros a 30 anos, associado ao CH, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.

Nota (3) TAE calculada com base numa TAN de 0,000% (taxa base corresponde a 65% da taxa de refinanciamento do Eurosistema publicada pelo Banco Central Europeu) para um empréstimo padrão de 150.000 euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)(ÍNDICE)**18.1. Crédito à habitação e contratos conexos (cont.)**

- Nota (4)** As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios, Vida 100% para os Titulares e Multiriscos Habitação, Comissões Iniciais (Estudo Processo, Avaliação, Formalização), Comissão de gestão de Conta DO (Se opção DO Normal) e Comissão mensal de Processamento de Prestação. (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).
- Indexante apurado tendo por base a média aritmética simples das taxas Euribor 12 meses dos dias úteis do mês anterior ao período de contagem de juros, base 360 dias, arredondadas à milésima de ponto percentual mais próxima. Cálculo de juros: admitindo sempre um mês com 30 dias e um ano de 360 dias (base: 30/360), de acordo com DL 88/2008.
- Nota (5)** TAE calculada com base numa TAN de 2,184% nos primeiros 5 anos (taxa fixa a 5 anos acrescida de spread de 1,90%) para um empréstimo padrão de 150.000 euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.
- Calculo de juros com prestações mensais constantes calculados na base 30/360, de acordo com DL 88/2008.
- A taxa fixa é determinada pelo banco e o seu cálculo está sujeito à evolução do mercado. Esta taxa, acrescida de spread (1) mantém-se inalterada durante o prazo fixado, após este prazo passa a aplicar-se ao empréstimo a taxa variável indexada à Euribor a 6 meses acrescida de spread (1).
- A taxa fixa é divulgada diariamente no simulador de CH disponível no site, sendo a taxa a vigorar no contrato fixada dois dias antes da data da celebração da escritura.
- (1) De acordo com as grelhas da oferta de crédito habitação do NOVO BANCO.
- Nota (6)** TAE calculada com base numa TAN de 3,184% nos primeiros 5 anos (taxa fixa a 5 anos acrescida de spread de 2,90%) para um empréstimo padrão de 150.000 euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.
- Calculo de juros com prestações mensais constantes calculados na base 30/360, de acordo com DL 88/2008.
- Nota (7)** É uma taxa de juro fixa ao longo do empréstimo aplicada pelo banco, tendo em conta os riscos e as características destas operações e respetivas garantias.
- Nota (8)** TAE calculada com base numa TAN de 10,50% (taxa sem spread), para um empréstimo padrão de 10.000 euros a 2 anos com carência total, para 1 titular com 35 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.
- Nota (9)** TAE calculada com base numa TAN de 10,50% (taxa sem spread), para um empréstimo padrão de 10.000 euros a 10 anos, para 1 titular com 35 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.
- Nota (10)** Regime fiscal aplicável:
Habitação própria permanente: dedução à coleta do IRS dos juros e amortizações de capital do empréstimo até ao limite anual e legalmente definido;
Empréstimos que se destinem a habitação própria permanente e secundária independentemente da finalidade e do regime de crédito: isenção do imposto do selo sobre os juros;
Transferências de crédito habitação: isenção do imposto do selo sobre a utilização do crédito.
- Nota (11)** TAE calculada com base numa TAN de 6,832% (média mensal da Euribor a 12 meses de setembro de 2017 e spread de 7,00%), para um crédito de 120.000 euros a 120 meses, com rendas mensais antecipadas. Entrada inicial de 12.000 euros (10%) e valor residual de 6.000 euros (5%). Não incluído no âmbito do Dec-Lei nº 227/2012 de 25 de outubro. A TAE é calculada com todos os encargos incluídos, excluindo seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94, de 23 de agosto).
- Arredondamento da taxa de juro: no valor do indexante, antes da adição do spread (artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 240/2006, de 22 de dezembro) e obrigatoriamente à milésima da seguinte forma:
- i) por excesso, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco;
ii) por defeito, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco. Cálculo
- de juros: admitindo sempre um mês com 30 dias e um ano de 360 dias (base: 30/360).
- Regime fiscal aplicável: IVA (23% / 22% / 18%) sobre rendas (capital e juros) e encargos.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.2. Crédito pessoal

	Taxa anual nominal (TAN)	Taxa anual efetiva global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Crédito ao consumo Crédito Pessoal Crédito Colateral	Eur 12m + spread de 4,500%	6,5%	Prazo: 6 a 120 meses Mínimo: 2.500€ Máximo: 75.000€ Nota (1a)
Leasing Leasing Equipamento (excluindo viaturas)	Eur a 1,3,6 e12m + spread de 4,250% a 4,750%	5,3%	Montante até 75.000€ Prazo: 6 a 60 meses Nota (1h)
Empréstimos a taxa fixa			
Crédito ao consumo Crédito Pessoal Standard	5,950% a 8,500%	11,2%	Prazo: 6 a 120 meses Mínimo: 5.000€ Máximo: 75.000€ Nota (1b)
Crédito Pessoal Essencial	10,500%	12,3%	Prazo: 6 a 60 meses Mínimo: 2.000€ Máximo: 4.999€ Nota (1c)
Crédito Pessoal Flexível	5,950% a 8,500%	11,2%	Prazo: 24 a 60 meses Mínimo: 5.000€ Máximo: 75.000€ Nota (1d)
Outras Linhas de Crédito ao Consumo Especificas Crédito Pessoal Oferta Não Financeira	6,500%	9,9%	Prazo: 6 a 84 meses Mínimo: 500€ Máximo: 30.000€ Nota (1e)
Crédito Consumo Universitário Crédito Pessoal NB Up Vida Académica	4,300%	5,3%	Prazo: 6 a 132 meses Mínimo: 1.000€ Máximo: 25.000€ Nota (1f)
Crédito Pessoal NB Up Futuro	5,500% a 9,750%	11,6%	Prazo: 12 a 120 meses Mínimo: 1.000€ Máximo: 75.000€ Nota (1g)

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.2. Crédito pessoal (cont.)

- Notas Gerais** As taxas apresentadas são representativas.
As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal.
Indexante: nos empréstimos a taxa variável, a Euribor utilizada corresponde à média aritmética simples das taxas Euribor 1, 3, 6 ou 12 meses que vigoraram nos dias úteis do mês (de calendário) anterior.
Arredondamento da taxa de juro: no valor do indexante, antes da adição do spread (artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 240/2006, de 22 de dezembro) e obrigatoriamente à milésima da seguinte forma:
i) por excesso, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco;
ii) por defeito, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco.
Cálculo de juros: admitindo sempre um mês com 30 dias e um ano de 360 dias (base: 30/360).
Regime fiscal aplicável:
Crédito Pessoal: imposto do selo sobre juros de 4%.
- Nota (1a)** TAEG calculada com base numa TAN de 4,332% (Euribor a 12 meses e spread de 4,500%), para um crédito de 22.500 euros a 84 meses. As comissões consideradas para cálculo da TAEG encontram-se discriminadas no Folheto de Comissões e Despesas.
- Nota (1b)** TAEG calculada com base numa TAN de 7,850%, para um crédito de 10.000 euros a 60 meses. Para prazos superiores a 84 meses, as Taxas referenciadas aumentam 1,5 p.p. As comissões consideradas para cálculo da TAEG encontram-se discriminadas no Folheto de Comissões e Despesas.
- Nota (1c)** TAEG calculada com base numa TAN de 10,500%, para um crédito de 3.000 euros a 48 meses. As comissões consideradas para cálculo da TAEG encontram-se discriminadas no Folheto de Comissões e Despesas.
- Nota (1d)** TAEG calculada com base numa TAN de 7,850%, para um crédito de 10.000 euros a 60 meses. As comissões consideradas para cálculo da TAEG encontram-se discriminadas no Folheto de Comissões e Despesas.
- Nota (1e)** TAEG calculada com base numa TAN de 6,500%, para um crédito de 1.000 euros a 36 meses. As comissões consideradas para cálculo da TAEG encontram-se discriminadas no Folheto de Comissões e Despesas.
- Nota (1f)** TAEG calculada com base numa TAN de 4,300%, para um crédito de 8.000 euros a 48 meses. As comissões consideradas para cálculo da TAEG encontram-se discriminadas no Folheto de Comissões e Despesas.
- Nota (1g)** TAEG calculada com base numa TAN de 8,000%, para um crédito de 8.000 euros a 60 meses. As comissões consideradas para cálculo da TAEG encontram-se discriminadas no Folheto de Comissões e Despesas.
- Nota (1h)** TAEG calculada com base numa TAN de 4,582% (média mensal da Euribor a 12 meses de setembro de 2017 e spread de 4,75%), para um crédito de 50.000 euros a 48 meses, com rendas mensais antecipadas. Entrada inicial de 5.000 euros (10%) e valor residual de 1.000 euros (2%). Não incluído no âmbito do Dec-Lei nº 227/2012 de 25 de outubro. Inclui comissão de gestão mensal de 12,30 euros

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.3. Crédito automóvel

	Taxa anual nominal (TAN)	Taxa anual efetiva global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa fixa			
Crédito Automóvel			
Viaturas Novas	5,000% a 6,000%	8,3%	Prazo: 6 a 120 meses Mínimo: 2.500€ Máximo: 75.000€ Nota (1a)
Viaturas Usadas	5,000% a 6,000%	8,4%	Prazo: 6 a 120 meses Mínimo: 2.500€ Máximo: 75.000€ Nota (1b)
Leasing Mobiliário (Viaturas Novas)			
Leasing Automóvel Particulares	Euribor a 1,3,6 e 12 meses + spread de 4,0%	5,0%	De 12 a 72 meses Montante até 75.000€ Nota (1c)
Empréstimos a taxa variável			
Leasing Mobiliário (Viaturas Novas)			
Leasing Automóvel (Particulares)	Euribor a 1,3,6 e 12 meses + spread de 2,870% a 4,370%	5,0%	De 12 a 72 meses Montante até 75.000€ Nota (1d)

Notas Gerais

As taxas apresentadas são representativas.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal.

Indexante: nos empréstimos a taxa variável, a Euribor utilizada corresponde à média aritmética simples das taxas Euribor 1, 3, 6 ou 12 meses que vigoraram nos dias úteis do mês (de calendário) anterior.

Arredondamento da taxa de juro: no valor do indexante, antes da adição do spread (artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 240/2006, de 22 de dezembro) e obrigatoriamente à milésima da seguinte forma:

- i) por excesso, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco;
- ii) por defeito, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco.

Cálculo de juros: admitindo sempre um mês com 30 dias e um ano de 360 dias (base: 30/360).

Regime fiscal aplicável:

Crédito individual: imposto do selo sobre juros de 4%;

Leasing: IVA (23% / 22% / 18%) sobre rendas (capital e juros) e encargos.

Nota (1a)

TAEG calculada com base numa TAN de 5,500%, para um crédito de 19.000 euros a 60 meses. As comissões consideradas para cálculo da TAEG encontram-se discriminadas no Folheto de Comissões e Despesas.

Nota (1b)

TAEG calculada com base numa TAN de 5,500%, para um crédito de 17.000 euros a 60 meses. As comissões consideradas para cálculo da TAEG encontram-se discriminadas no Folheto de Comissões e Despesas.

Nota (1c)

TAEG calculada com base numa TAN de 4,00%, para um crédito de 30.000 euros a 48 meses, com rendas mensais antecipadas. Entrada inicial de 3.000 euros (10%) e valor residual de 4.500 euros (15%). Não incluído no âmbito do Dec-Lei nº 227/2012 de 25 de outubro. Inclui comissão de gestão mensal de 12,30 euros.

Nota (1d)

TAEG calculada com base numa TAN de 4,000% (média mensal da Euribor a 1 Mês de setembro de 2017 e spread de 4,370%), para um crédito de 30 000 Euros a 48 meses, com rendas mensais antecipadas. Entrada inicial de 3 000 Euros (10%) e Valor Residual de 4 500 Euros (15%). Não Incluído no âmbito do Dec-Lei nº 227/2012 de 25 de outubro. Inclui comissão de gestão mensal de 12,30 euros.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.4. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa anual nominal (TAN)	Taxa anual efetiva global (TAEG) / Taxa anual efetiva (TAE)	Outras condições
Contas Correntes Bancárias			
Conta Corrente	Euribor 12 meses + spread 5,000% a 14,800%	14,0%	Prazo 12 meses Mín: 5.000€ Máx: sem limite de montante Nota (1)

- Notas Gerais** As taxas apresentadas são representativas.
- Arredondamento da taxa de juro à milésima da seguinte forma: se a quarta casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso; se a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito, de acordo com o disposto no artº 4º do DL 240/2006.
- Cálculo de juros: admitindo sempre um mês com 30 dias e um ano de 360 dias (base: 30/360).
- Regime fiscal aplicável: imposto do selo de 4% sobre comissões; imposto do selo de 4% sobre os juros cobrados.
- Poderá ainda haver lugar à cobrança de imposto sobre o valor acrescentado (IVA 23% / 22% / 18%), aplicado às despesas de deslocação para entrega de títulos de distrate e à comissão de 2ª via de contrato. A taxa de IVA nas Regiões Autónomas da Madeira é de 22% e nos Açores é de 18%.
- Operações de crédito ao consumo (DL133/2009): imposto do selo sobre utilização de crédito (ISUC) de 0,105%.
- Operações de crédito excluídas do DL133/2009: imposto do selo sobre utilização de crédito (ISUC) de 0,04%.
- Comissões por conta corrente: consultar secção 2.4. Linhas de crédito e contas correntes.
- Nota (1)** TAEG calculada com base numa TAN de 4,832% (média aritmética da Euribor a 12 meses de setembro de 2017 (-0,168%), na base 360 dias, com revisão anual, arredondada à milésima e acrescida de spread de 5,00%), para um crédito de 5.000 euros a 12 meses.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.5. Descobertos bancários

	Taxa anual nominal (TAN)	Taxa anual efetiva global (TAEG) / Taxa anual efetiva (TAE)	Outras condições
Descoberto bancário associado a contas de depósito			
Facilidade de Descoberto			
- Contas NB 100%, NB 360, NB nº1	13,200%	16,1%	Mín: sem limite de montante Máx: sem limite de montante Nota (1), (2) e (3)
- Outras contas	13,200%	16,1%	Mín: sem limite de montante Máx: sem limite de montante Nota (1) e (2)
- Descoberto Ordenado s/ contas NB 360, NB nº1	14,200%	15,8%	Mín: 500€ Máx: 10.000€ Nota (1) e (2)
- Descoberto Ordenado s/ contas NB 100%	14,200%	15,8%	Mín: 500€ Máx: 10.000€ Nota (1) e (2)
Ultrapassagem de Crédito			
- Ultrapassagem de Crédito	16,400%	n/a	
- Descoberto Acidental	16,400%	n/a	

Notas Gerais

As taxas apresentadas são representativas.

Regime fiscal aplicável: imposto do selo de 4% sobre comissões; imposto do selo de 4% sobre os juros cobrados.

Operações de crédito ao consumo (DL133/2009): imposto do selo sobre utilização de crédito (ISUC) de 0,105%.

Operações de crédito excluídas do DL133/2009: imposto do selo sobre utilização de crédito (ISUC) de 0,04%.

Comissões por descoberto bancário: consultar secção 2.5. Descobertos bancários.

Nota (1)

TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1.500 euros e um prazo de 3 meses renováveis, de acordo com os pressupostos definidos pelo DL 133/2009.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal).

Nota (2)

Arredondamento da taxa de juro à milésima da seguinte forma: se a quarta casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso; se a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito, de acordo com o disposto no artº 4º do DL 240/2006.

Cálculo de juros: admitindo sempre um mês com 30 dias e um ano de 360 dias (Base: 30/360).

Nota (3)

Contas NB 100%, NB 100% Gold (descontinuada), NB 100% Gold RE, NB 18.31, Benfica (descontinuada), Easy NB (descontinuada), Vencimento Empresa (descontinuada), Vencimento Empresa I (descontinuada), Conta NB 100% Parceiro.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.6. Cartões de crédito

	Taxa anual nominal (TAN)	Taxa anual efetiva global (TAEG)	Outras condições
@NB	8,200%	13,0%	Mín: 100€ Máx:500€ Nota (1)
NB Verde Visa	8,200%	10,0%	Mín:150€ Máx:1.750€ Nota (2)
NB Verde American Express	8,200%	10,0%	Mín:300€ Máx:1.750€ Nota (2)
NB Verde Dual	8,200%	10,0%	Mín:300€ Máx:1.750€ Nota (2)
NB Branco	0,000%	10,1%	Mín: 550€ Máx: 2.000€ Nota (2)
NB Gold	11,300%	14,5%	Mín: 1.000€ Máx: 40.000€ Nota (2)
NB Gold Dual	11,300%	14,5%	Mín: 1.000€ Máx: 40.000€ Nota (2)
NB 360 Platinum	9,200%	16,1%	Mín: 7.500€ Máx: 40.000€ Nota (3)
NB 360 Platinum Dual	9,200%	16,1%	Mín:7.500€ Máx: 40.000€ Nota (3)
NB Platinum (Private)	9,200%	16,1%	Mín:7.500€ Máx: 450.000€ Nota (3)
NB Private Dual	9,200%	16,1%	Mín: 7.500€ Máx: 450.000€ Nota (3)
NB Private Dual Plus	9,200%	16,1%	Mín:7.500€ Máx:450.000€ Nota (3)
NB Black American Express	9,200%	16,1%	Mín:7.500€ Máx: 450.000€ Nota (3)

Notas Gerais

As taxas apresentadas são representativas.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal).

Arredondamento da taxa de juro: Instrução 13/2013 BdP: a TAEG é expressa com a precisão de uma casa decimal. Se a décima sucessiva for superior ou igual a 5, a primeira décima é acrescida de 1.

Cálculo de juros: 30/360 (Instrução 13/2013 BdP).

Regime fiscal aplicável: a TAN acresce imposto do selo (4%). O não pagamento da totalidade do saldo utilizado implica que, ao capital em dívida, seja aplicado 0,105% a título de imposto sobre utilização de crédito.

O não pagamento do montante correspondente ao mínimo obrigatório a pagar ou ao valor do montante fixo, indicado no extrato de conta-cartão, implica que à taxa de juro acresça uma taxa moratória de 3% ao ano.

Taxas máximas aplicadas no momento da celebração do contrato.

Nota (1) TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 500 euros a 12 meses, considerando um período de crédito sem juros (free-float).

Nota (2) TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1.500 euros a 12 meses, considerando um período de crédito sem juros (free-float).

Nota (3) TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 7.500 euros a 12 meses, considerando um período de crédito sem juros (free-float).

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.6. Cartões de crédito (cont.)

	Taxa anual nominal (TAN)	Taxa anual efetiva global (TAEG)	Outras condições
Compra Especial			
Compra Especial	9,900%	13,7%	Mín: 75€ Máx.: n.a. Nota (1)

- Notas Gerais** As taxas apresentadas são representativas.
- As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal).
- Arredondamento da taxa de juro: Instrução 13/2013 BdP: a TAEG é expressa com a precisão de uma casa decimal. Se a décima sucessiva for superior ou igual a 5, a primeira décima é acrescida de 1.
- Cálculo de juros: 30/360 (Instrução 13/2013 BdP).
- Regime fiscal aplicável: a TAN acresce imposto do selo (4%).
- No caso das "Compras Especiais" liquidadas em prazos inferiores a 12 meses, ao valor da compra será aplicado 0,105% a título de imposto do selo sobre utilização de crédito, o qual será liquidado integralmente com a primeira prestação.
- No caso das "Compras Especiais" liquidadas em prazos iguais ou superiores a 12 meses, ao valor da compra será aplicado 1,35% a título de imposto do selo sobre utilização de crédito, o qual será liquidado integralmente com a primeira prestação.
- O não pagamento do montante correspondente ao mínimo obrigatório a pagar ou ao valor do montante fixo, indicado no extrato de conta-cartão, implica que à taxa de juro acresça uma taxa moratória de 3% ao ano.
- Taxas máximas aplicadas no momento da celebração do contrato.
- Em determinados terminais de pagamento automático devidamente identificados, tendo como comprovativo o talão de pagamento, para as "Compras Especiais", poderá selecionar-se para alguns prazos, a taxa de juro zero.
- As compras especiais estão disponíveis para os cartões de crédito NOVO BANCO, exceto para os cartões @NB e NB Branco.
- Nota (1)** TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1.500 euros a 12 meses.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.7. Outros créditos a particulares

	Taxa anual nominal (TAN)	Taxa anual efetiva (TAE)	Outras condições
Outros créditos a particulares (fora do âmbito do DL nº 133/2009)			
Empréstimos a taxa variável			
Financiamento Colateral	Eur 12m + spread de 4,500%	6,440%	Prazo: 6 a 120 meses Mínimo: 75.001€ Máximo: sem limite de montante Nota (1a)
Leasing			
Leasing Imobiliário exceto Habitação	Eur a 1,3,6 e 12 Meses + Spread [4,25% a 8,50%]	7,697%	De 60 a 180 meses Nota (1f)
Leasing Automóvel (Viaturas Novas)	Eur a 1,3,6 e 12 meses + spread de 2,870% a 4,370%	4,455%	De 12 a 72 meses Montantes a partir de 75.001€ Nota (1g)
Leasing Equipamento (excluindo viaturas)	Eur a 1, 3,6 e 12m + spread de 4,250% a 4,750%	5,320%	De 6 a 60 meses Montantes a partir de 75.001 € Nota (1h)
Empréstimos a taxa fixa			
Financiamento Standard	5,950% a 8,500%	8,860%	Prazo: 6 a 120 meses Mínimo: 75.001€ Máximo: sem limite de montante Nota (1b)
Financiamento Automóvel			
Viaturas Novas	5,000% a 6,000%	6,937%	Prazo: 6 a 120 meses Mínimo: 75.001€ Máximo: sem limite de montante Nota (1c)
Viaturas Usadas	5,000% a 6,000%	6,937%	Prazo: 6 a 120 meses Mínimo: 75.001€ Máximo: sem limite de montante Nota (1d)
Leasing Automóvel (Viaturas Novas)	4,000%	4,400%	De 12 a 72 meses Montantes a partir de 75.001€ Nota (1i)
Crédito Pessoal Formação			
Crédito Universitário com Garantia Mútua	Taxa Swap + spread de 0,200 a 1,000%	2,878%	Prazo: 21 a 216 meses Mínimo: 1.000€ Máximo: 25.000€ Nota (1e)

Nota

As taxas apresentadas são representativas.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94.

Arredondamento da taxa de juro: no valor do indexante, antes da adição do spread (artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 240/2006, de 22 de dezembro) e obrigatoriamente à milésima da seguinte forma:

- i) por excesso, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco;
- ii) por defeito, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco.

Cálculo de juros: admitindo sempre um mês com 30 dias e um ano de 360 dias (base: 30/360).

Regime fiscal aplicável:

Crédito Pessoal: imposto do selo sobre juros de 4%.

Empréstimo padrão: empréstimo reembolsado, desde o início, em prestações constantes de capital e juros.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.7. Outros créditos a particulares (cont.)

- Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 4,332% (Euribor a 12 meses e spread de 4,500%), para um crédito de 100.000 euros a 36 meses. A Euribor utilizada corresponde à média aritmética simples da taxa Euribor a 12 meses que vigoraram nos dias úteis do mês (de calendário) anterior. As comissões consideradas para cálculo da TAE encontram-se discriminadas no Folheto de Comissões e Despesas.
- Nota (1b)** TAE calculada com base numa TAN de 7,400%, para um crédito de 145.000 euros a 60 meses. As comissões consideradas para cálculo da TAE encontram-se discriminadas no Folheto de Comissões e Despesas.
- Nota (1c)** TAE calculada com base numa TAN de 5,600%, para um crédito de 100.000 euros a 60 meses. As comissões consideradas para cálculo da TAE encontram-se discriminadas no Folheto de Comissões e Despesas.
- Nota (1d)** TAE calculada com base numa TAN de 5,600%, para um crédito de 100.000 euros a 60 meses. As comissões consideradas para cálculo da TAE encontram-se discriminadas no Folheto de Comissões e Despesas.
- Nota (1e)** TAE calculada com base numa TAN de 2,493% (Taxa Swap a 20 anos e spread de 1%), para um crédito de 25.000 euros a 16 anos, 5 anos de utilização, 1 ano de carência e 10 anos de amortização. O spread é aplicado de acordo com a média do curso do aluno. A Taxa Swap para estes créditos é definida de acordo com o prazo total do mesmo. Taxa Swap cotada a 29 de setembro de 2017, publicado no sistema Reuters através da ligação a RIC's de mercado (contribuição Tick By Tick) com a média entre bid e offer, às 15:00 horas, arredondada à milésima, sendo o arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a 5 e por defeito, quando a quarta casa decimal for inferior a 5. As comissões consideradas para cálculo da TAE encontram-se discriminadas no Folheto de Comissões e Despesas.
- Nota (1f)** TAE calculada com base numa TAN de 7,00% (média mensal da Euribor a 12 Meses de setembro de 2017 (0,000%) e spread de 7,00%), para um crédito de 120.000 euros a 120 meses, com rendas mensais antecipadas. Entrada inicial de 12.000 euros (10%) e valor residual de 6.000 euros (5%). As comissões consideradas para cálculo da TAE encontram-se discriminadas no Folheto de Comissões e Despesas. Não incluído no âmbito do Dec-Lei nº 227/2012 de 25 de outubro. Regime fiscal aplicável: IVA (23% / 22% / 18%) sobre rendas (capital e juros) e encargos.
- Nota (1g)** TAE calculada com base numa TAN de 4,00% (média mensal da Euribor a 1 Mês de setembro de 2017 (0,000%) e spread de 4,00%), para um crédito de 85.000 euros a 48 meses, com rendas mensais antecipadas. Entrada inicial de 8.500 euros (10%) e valor residual de 17.000 euros (20%). As comissões consideradas para cálculo da TAE encontram-se discriminadas no Folheto de Comissões e Despesas. Não incluído no âmbito do Dec-Lei nº 227/2012 de 25 de outubro. Regime fiscal aplicável: IVA (23% / 22% / 18%) sobre rendas (capital e juros) e encargos.
- Nota (1h)** TAE calculada com base numa TAN de 4,75% (média mensal da Euribor a 12 Meses de setembro de 2017 (0,000%) e spread de 4,75%), para um crédito de 85.000 euros a 48 meses, com rendas mensais antecipadas. Entrada inicial de 8.500 euros (10%) e valor residual de 1.700 euros (2%). As comissões consideradas para cálculo da TAE encontram-se discriminadas no Folheto de Comissões e Despesas. Não incluído no âmbito do Dec-Lei nº 227/2012 de 25 de outubro. Regime fiscal aplicável: IVA (23% / 22% / 18%) sobre rendas (capital e juros) e encargos.
- Nota (1i)** TAE calculada com base numa TAN de 4,00% para um crédito de 85.000 euros a 48 meses, com rendas mensais antecipadas. Entrada inicial de 8.500 euros (10%) e valor residual de 17.000 euros (20%). As comissões consideradas para cálculo da TAE encontram-se discriminadas no Folheto de Comissões e Despesas. Não incluído no âmbito do Dec-Lei nº 227/2012 de 25 de outubro. Regime fiscal aplicável: IVA (23% / 22% / 18%) sobre rendas (capital e juros) e encargos.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.7. Outros créditos a particulares (cont.)

	Taxa anual nominal (TAN)	Taxa anual efetiva (TAE)	Outras condições
Crédito Multisoluções (hipoteca de habitação sem garantia de um imóvel com crédito habitação no NOVO BANCO ou com garantia de um imóvel com crédito habitação no NOVO BANCO mas não contratado em simultâneo com o crédito habitação).			
Garagem, arrecadação não adquiridos em simultâneo com o crédito habitação, desde que se encontre integrada no imóvel que o beneficiário habita ou cuja afetação sirva a habitação do beneficiário.			
Multisoluções Taxa Indexada - Euribor 12M	Euribor 12 m + spread 5,00% a 8,5%	7,381%	13 a 360 meses Mínimo: 10.000€ Máximo: 80% da avaliação. Nota (1) (3) e (5)
Empréstimos a taxa fixa			
Taxas Fixas Multisoluções	Taxa fixa + spread 5,0% a 8,5%	7,588%	Prazo da taxa fixa 2, 3, 4, 5, 10, 15 anos Mínimo: 10.000€ Máximo: 80% da avaliação. Nota (4) e (5)

- Nota** As taxas apresentadas são representativas.
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios, Vida 100% para os Titulares e Multiriscos Habitação, Comissões Iniciais (Estudo Processo, Avaliação, Formalização), Comissão de gestão de Conta DO (Se opção DO Normal) e Comissão mensal de Processamento de Prestação. (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).
- Nota (1)** TAE calculada com base numa TAN de 6,332% (Euribor a 12 meses) e spread de 6,5%, para um empréstimo padrão de 150.000 euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.
- Nota (2)** TAE calculada com base numa TAN de 6,784%, primeiros 5 anos (taxa fixa 5 anos) e spread de 6,5%, para um empréstimo padrão de 150.000 euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.
- Empréstimo padrão: empréstimo reembolsado, desde o início, em prestações constantes de capital e juros.
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).
- Nota (3)** Indexante apurado tendo por base a média aritmética simples das taxas Euribor a 12 meses dos dias úteis do mês anterior ao período de contagem de juros, base 360 dias, arredondadas à milésima de ponto percentual mais próxima. Cálculo de juros: admitindo sempre um mês com 30 dias e um ano de 360 dias (base: 30/360), de acordo com DL 88/2008.
- Nota (4)** A taxa fixa é determinada pelo banco e o seu cálculo está sujeito à evolução do mercado. Esta taxa, acrescida de spread (1) mantém-se inalterada durante o prazo fixado, após este prazo passa a aplicar-se ao empréstimo a taxa variável indexada à Euribor a 12 meses acrescida de spread (1).
A taxa fixa é divulgada diariamente no simulador de CH, sendo a taxa a vigorar no contrato fixada dois dias antes da data da celebração da escritura.
(1) De acordo com as grelhas da oferta de crédito habitação do NOVO BANCO.
- Nota (5)** As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios, Vida 100% para os Titulares e Multiriscos Habitação, Comissões Iniciais (Estudo Processo, Avaliação, Formalização), Comissão de gestão de Conta DO (Se opção DO Normal) e Comissão mensal de Processamento de Prestação. (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).